



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 02/04/2019  
ATA N.º 07/2019**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 06/2019 de 20 de março de 2019 (Reunião Pública)	Por unanimidade.-----
1	Processo disciplinar a trabalhadores da autarquia	<p><i>Apreciado o Relatório Final do Processo Disciplinar em causa, a Câmara concordando com a proposta e os fundamentos nele constantes, por unanimidade, deliberou: 1) Aplicar aos trabalhadores Hugo Miguel Barros Oliveira, Coordenador Municipal de Proteção Civil de Cantanhede, Sara Isabel Figueiredo Dias, Técnica Superior, Catarina Cancela de Amorim Henriques Pereira, Técnica Superior e João Ricardo Correia Pereira, Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal desta edilidade, uma repreensão escrita, suspensa pelo prazo de seis meses, ao abrigo do disposto nos artigos 180.º, al. a), n.º 1, 184.º, n.º 3, 109.º, e 192.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho e Funções Públicas), pelos fundamentos constantes do mencionado relatório final emitido pela Instrutora do processo, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Notificar os trabalhadores Sara Isabel Figueiredo Dias, Catarina Cancela de Amorim Henriques Pereira e João Ricardo Correia Pereira, para procederem à devolução das quantias pecuniárias, indevidamente recebidas a título de subsídio de alimentação, acrescida dos respetivos juros de mora desde a data do recebimento indevido até ao efetivo e integral pagamento; 3) Notificar os trabalhadores mencionados no ponto anterior de que, será efetuada a compensação entre o número de dias que estiveram ausentes do serviço com o correspondente número de dias a que têm direito, a título de férias referente ao trabalho prestado no ano de 2018; 4) Mandar remeter o presente processo à Divisão Administrativa e de Recursos Humanos para os procedimentos adequados. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i></p> <p align="center">-----</p>
2	Prémio Cinco Estrelas Regiões (2019) / Categoria "Festas, Feiras e Romarias" no Distrito de Coimbra / Expofacis - Exposição, Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede – Festas do concelho	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Páscoa 2019 / Tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede na segunda-feira de Páscoa (dia 22 de abril) / Para conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----



4	Pequenas vozes de Febres / Atribuição de subsídio à Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Freguesia de Febres, pela atividade que o coro "Pequenas Vozes de Febres" tem vindo a desenvolver e a promover ao longo destes nove anos de existência, nos termos do disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º, do mesmo diploma legal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
5	IV Torneio Measindot Cup Sepins 2019 / Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Grupo Desportivo de Sepins um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) destinado a participar nas despesas efetuadas com o IV Torneio de Futebol "Measindot" Cup Sepins 2019, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Apoio às obras do Pavilhão de São Caetano / Atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou atribuir ao Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano um subsídio no valor de 68.748,64 € (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) destinado a participar nos custos das obras de construção do Pavilhão de São Caetano, mediante a prévia entrega dos documentos de despesa comprovativos da realização daquelas obras e de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 2 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Encerramento de equipamentos culturais na Páscoa	A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar o encerramento do Museu da Pedra, da Casa da Cultura e da Biblioteca Municipal, no sábado, dia 20 de abril de 2019, para gozo do período Pascal, cujos festejos no concelho decorrem entre os dias 19 e 22 de abril, nos termos da informação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, devendo ser efetuada a devida divulgação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----



8	XVIII Torneio da Páscoa de Benjamins / Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção de taxas / Clube de Futebol "Os Marialvas"	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência ao Clube de Futebol "Os Marialvas", do Complexo Desportivo de Cantanhede para a realização do XVIII Torneio da Páscoa de Benjamins, a realizar nos dias 19 e 20 de abril, com isenção do pagamento de taxas no valor de 913,09€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
9	Torneio da Páscoa / Cedência do Complexo Desportivo da Tocha / Isenção de taxas / União Desportiva da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à União Desportiva da Tocha, do Complexo Desportivo da Tocha para a realização do Torneio da Páscoa, a realizar nos dias 19 e 20 de abril, com isenção do pagamento de taxas no valor de 839,04 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Programa de ocupação de tempos livres – Férias da Páscoa / European Peoples Festival – 2019 / Cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede / Isenção do pagamento de taxas / Da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, das Piscinas Municipais de Cantanhede, para a realização de um programa de ocupações de tempos livres dirigido a crianças e jovens, nos dias 12 e 16 de abril bem como para a realização da prova de natação inserida no "European's Festival" - 2019, que irá decorrer de 27 de julho a 3 de agosto, com isenção de taxas, no valor total de 238,68 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Atividade do tema de vida "Sabores Saberes" / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 28/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao I.E.F.P.- Instituto de Emprego e Formação Profissional, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 82,49 €, pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, no dia 02/04/2019, para a apresentação da atividade do tema de vida "Sabores e Saberes", de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----</i>



12	Assembleia geral ordinária / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do pagamento de taxas / Associação Columbófila do distrito de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Associação Columbófila do Distrito de Coimbra, do Auditório do Museu da Pedra para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 5 de abril, com isenção do pagamento de taxas no valor de 38,58 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
13	VI Sarau Cultural / Cedência do Pavilhão do C.F “Os Marialvas” / Isenção do pagamento de taxas / Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, do Pavilhão do C.F “Os Marialvas” para a realização do VI Sarau Cultural, nos dias 5, 6 e 7 de junho, com isenção do pagamento de taxas no valor de 1.023,50 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
14	Diversas reuniões da associação / cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção do pagamento de taxas / Ratificação de despacho / Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 22/03/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada ao Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 77,16 €, pela utilização do Auditório do Museu da Pedra, no dia 23/03/2019, para a realização de diversas reuniões daquele Grupo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--</i>
15	Jogo da meia-final da taça da Associação de Futebol de Coimbra / Cedência do Pavilhão do C.F “Os Marialvas” / Isenção do pagamento de taxas / Associação de Futebol de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência à Associação de Futebol de Coimbra, do Pavilhão do C.F “Os Marialvas” para a realização do jogo da Meia-Final da Taça daquela Associação, a realizar no dia 6 de abril, com isenção do pagamento de taxas no valor de 66,75 €, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



16	Prémio Professor Doutor Lima de Faria – 2019 / Proposta de atribuição e atualização de valor	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e Aprovisionamento e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Pedro Cardoso, deliberou: 1) Alterar para 1.000,00 € o valor do Prémio Professor Doutor Lima de Faria; 2) Atribuir ao aluno, Artur Ismael Duarte e Silva, que obteve a melhor classificação ao terminar o Ensino Secundário no Concelho no ano letivo de 2017/2018, o Prémio Professor Doutor Lima de Faria, no valor de 1.000,00 € (mil euros); 3) Mandar comunicar a atribuição do presente prémio ao aluno, aos seus pais, ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria - Escola Secundária Lima-de-Faria e ao Senhor Professor Doutor Lima de Faria, o qual será entregue em Sessão Solene no dia 25 de abril. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Processo: 189/19.5BECBR / Outros processos cautelares / Autor: Município de Mira e a Freguesia de Mira / Réu: Águas do Centro Litoral, S.A. / Contrainteressado: Município de Cantanhede / Contestação e nomeação de advogado / Do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra – Unidade Orgânica 1	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Deduzir Oposição à providência cautelar no âmbito do Processo n.º 189/19.5BECBR que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que são Autores o Município de Mira e a Freguesia de Mira, Réu Águas do Centro Litoral, S.A. e Contrainteressado Município de Cantanhede; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para indicar advogado e emitir respetiva procuração para o efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Abertura de arruamento em Ançã que liga a Rua Augusto Abelaira à Rua do Centro de Estudos Educativos / Compromisso com os proprietários	A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou aprovar nos seus precisos termos, a proposta constante da referida informação do Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, respeitante ao compromisso assumido com os proprietários dos terrenos necessários à abertura do arruamento em Ançã que liga a Rua Augusto Abelaira ao Centro de Estudos Educativos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Processo n.º 996/2017 / Largo de São João, n.º 23, na cidade de Cantanhede / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Vistoria para avaliação do nível de conservação de edifícios / De Paulo Jorge Simões Bessa	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o auto elaborado pela Comissão de Vistorias e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou atribuir ao prédio urbano sito no Largo de São João, n.º 23, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 16883/20170614, da Freguesia de Cantanhede, o estado de conservação de péssimo, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31/12, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



20	Processo n.º 16/2019 / Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/1982 / Rua Principal, lotes 3A, 5 e 6 / Lugar de Carreiros – Freguesia da Sanguinheira	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 20/1982, de 22/10, sito na Rua Principal, lotes 3A, 5 e 6, no lugar de Carreiros, Freguesia da Sanguinheira, nos precisos termos e condições constantes da referida informação, bem como da informação técnica, prestada por aquele serviço em 26/02/2019. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
21	Processo n.º 269/2019 / Alteração à propriedade horizontal aprovada em 07/09/2004 / Rua Dr. António José de Almeida, n.º 89 na Cidade de Cantanhede / de Maria Isabel Canova de Magalhães Coelho Saraiva	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana, deliberou alterar a propriedade horizontal relativamente à utilização da fração A, do prédio acima descrito, aprovada na reunião de 07/09/2004, nos termos requeridos e de acordo com o preconizado nas referidas informações, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
22	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 16 de abril de 2019	A Câmara tomou conhecimento.-----